



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23/06/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 080/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do Ofício n.º 030/17-GJ, de 25/05/2017 (protocolo n.º 2017.7.003614-9) pelo Dr. **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito da Comarca de Primavera e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2016.7.001445-1), instaurado por meio da Portaria n.º 129/2016-CJCI, de 12/12/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **ADILSON JOAB FERREIRA MAIA**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 3º Ofício de Primavera, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de junho de 2017.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior